

CONTRIBUTO PARA UMA REVISITAÇÃO HISTÓRICA E CRÍTICA DO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS NÃO HETEROSSEXUAIS

Jorge Gato*
Nuno Santos Carneiro**
Anne Marie Fontaine***

* *Doutorando pelo Programa Doutoral em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Bolseiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BD/41752/2007). E-mail: jorgegato@fpce.up.pt*

** *Investigador de Pós-Doutoramento no CIPsi – Centro de Investigação em Psicologia, Universidade do Minho, Portugal. Investigador visitante do Department of Psychology, Research Institute for Health and Social Change, Manchester Metropolitan University. Bolseiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (SFRH/BPD/68661/2010)*

*** *Professora Catedrática na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.*

Introdução

O interesse da Psicologia pelo estudo do preconceito contra as pessoas LGBT,¹ nomeadamente as que se identificam como lésbicas ou gays, tem crescido ao longo das últimas décadas. Existem múltiplas abordagens a este fenómeno e como notou Hegarty (2006:267), “o preconceito anti-lésbico/gay tem sido tudo menos estável ao longo dos últimos 30 anos”. Propomo-nos, ao longo deste trabalho, revisitar histórica e criticamente as diversas propostas teóricas e de investigação, no âmbito da Psicologia, sobre o preconceito contra as pessoas não heterossexuais. Num primeiro momento, daremos conta das teorizações iniciais acerca deste tipo de preconceito, revisitando conceitos como o de homofobia, heterossexismo, preconceito sexual ou estigma sexual. Num segundo momento, abordaremos alguns modelos e teorias sobre o preconceito contra outros grupos socialmente

¹ Tendo em conta as recomendações da Associação Americana de Psicologia (PUBLICATION MANUAL OF THE AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2010) o acrónimo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgéneros) é utilizado ao longo deste trabalho para nos referirmos ao conjunto das orientações e identidades minoritárias. No entanto, este acrónimo não é consensual dentro do(s) próprio(s) movimento(s) LGBT. Frequentemente, é acrescentada a letra I, que corresponde à categoria Intersexo; a letra Q, que se refere às pessoas que se identificam como *Queer*; ou a letra S, que inclui os simpatizantes heterossexuais do movimento LGBT. Ainda no que diz respeito à utilização destes acrónimos, subscrevemos a dificuldade apontada por Aboim (2010:147): “[os] termos *gay* e *lésbica*, ou, [...] [a] designação LGBT [...], apresenta[m] também algumas desvantagens analíticas. Estes vocábulos, [...] aplicam-se, afinal, a indivíduos cuja demonstração de empenhamento identitário conduz ao desenvolvimento de estratégias reflexivas de inclusão numa dada categoria sociopolítica.” Reconhecemos, finalmente, que as opções tomadas são necessariamente limitativas perante a multiplicidade de auto-definições possíveis e, numa perspectiva afirmativa das abordagens em causa, obviamente legítimas.

discriminados, como por exemplo os negros e as mulheres, que têm sido utilizados para pensar o preconceito contra pessoas não heterossexuais. Daremos ênfase aos modelos que procuraram explicar as novas expressões do preconceito, a saber, o racismo simbólico, o racismo aversivo, o preconceito flagrante e subtil e o sexismo moderno. Serão também abordadas, nesta secção, algumas investigações que tentaram aplicar estes modelos ao estudo do preconceito contra as pessoas não heterossexuais. Num terceiro momento, introduziremos uma perspectiva crítica, reflectindo acerca da contribuição, quer do construcionismo social, quer do pensamento *queer*, para o questionamento das estruturas ideológicas em que as múltiplas sexualidades se inscrevem. Será também sistematizada a relação entre cada um destes contributos teóricos e o estudo do preconceito contra as pessoas não heterossexuais. Finalmente, tentaremos discutir tanto as possibilidades como as limitações das abordagens que revisitámos, para o estudo do preconceito contra as pessoas que se revêem nas categorias LGBT.

1. Primeiras abordagens do preconceito contra pessoas não heterossexuais.

As conceptualizações que nos propomos visitar seguidamente foram propostas ao longo dos últimos 40 anos. Em comum têm o facto de não terem surgido no âmbito da Psicologia Social clássica, fazendo antes parte de uma área de estudos que tem vindo a ser designada por Psicologia LGBT.²

1.1. Da homofobia ao heterossexismo.

O constructo atitudinal mais disseminado no que diz respeito ao preconceito contra lésbicas e gays é o de *homofobia*.³ O termo foi utilizado pela primeira vez na literatura psicológica por Smith (1971) para descrever uma aversão de carácter

² A Psicologia LGBT é uma área de investigação que surgiu na década de 1980 e que tem por objecto os processos de construção das identidades sexuais e de género não-normativas, bem como os processos de discriminação social sob os quais estas identidades são construídas. Desta forma, o estudo das identidades sexuais libertou-se da noção de patologia, centrando-se antes nos processos de adaptação psicossocial às adversidades contextuais.

³ Não pretendemos, neste trabalho, fazer uma descrição exaustiva de todos os constructos no domínio. Outros termos que não captaram a atenção da comunidade científica ou do público geral foram propostos, como por exemplo, "homossexofobia" (BOSWELL, 1980).

psicológico à homossexualidade. Contudo, a palavra foi popularizada por Weinberg (1972: 4), significando “o pânico de partilhar um mesmo espaço com homossexuais – e no caso dos próprios homossexuais, a auto-aversão”⁴. A homofobia era aqui entendida como uma espécie de medo irracional que os heterossexuais poderiam experienciar relativamente às pessoas homossexuais, bem como o auto-desprezo que lésbicas e gays poderiam sentir por si próprios.⁵

Tendo o mérito de ter deslocado o foco de problematização da homossexualidade para o preconceito contra a homossexualidade, o constructo homofobia não tardou, no entanto, a ser criticado. Em primeiro lugar, dado que as reacções contra as pessoas homossexuais se caracterizam mais por hostilidade do que por medo, diversos autores questionaram o seu carácter fóbico (HEREK, 1994, 1996; HUDSON; RICKETTS, 1980). Como salienta Carneiro (2009: 77) o sufixo *fobia* “deixa em aberto a noção de uma repulsa a que não pode fugir-se, de um medo incontrolável (*fóbico*) que, portanto demite gratuitamente de responsabilidades quem a exerce”. Kitzinger (1987) argumentou, por sua vez, que a homofobia se limitava a inverter a perspectiva médica, *i.e.*, os doentes deixavam de ser os gays e as lésbicas para passarem a ser as pessoas intolerantes. Em segundo lugar, o conceito de homofobia remete a discriminação contra as pessoas homossexuais para o plano individual, ignorando os mecanismos ideológicos em que esta radica, nomeadamente a sua relação com o sexismo. Assim, Lehne⁶ (1976 apud LOGAN, 1996) estabeleceu uma relação entre a homofobia e uma visão maniqueísta do binómio masculino-feminino, cunhando o termo *homosexismo*. Este conceito traduz uma reacção à violação dos papéis sexuais tradicionais, uma vez que as lésbicas são estereotipadamente vistas como mais masculinas do que as mulheres heterossexuais e os gays como mais femininos do que os homens heterossexuais. Por outras palavras, as atitudes negativas perante a homossexualidade teriam menos a ver com a preferência homossexual do que com uma percepção rígida e normalizadora dos estereótipos e papéis de género. Hudson & Rickets (1980) sugeriram que a homofobia seria somente uma das manifestações de um leque mais

⁴ No original, *the dread of being in close quarters with homosexuals- and in the case of homosexuals themselves, self-loathing.*

⁵ Como veremos, mais à frente, a internalização do preconceito pelas próprias pessoas homossexuais virá a ser designada por homofobia internalizada.

⁶ LEHNE, G. K. Homophobia among men. In: DAVID, D.; BRANNON, R. (Orgs.). *The forty-nine percent majority: The male sex role*. Reading, Massachusetts: Maddison-Wesley, 1976. p. 66-88.

alargado de atitudes negativas perante a homossexualidade, compreendendo tal como Lehne sugeriu os aspectos relacionados com o sexismo. Este conjunto mais abrangente, a que deram o nome de *homonegativismo*, compreenderia, tal como o homossexismo, os aspectos sexistas do preconceito relativamente às lésbicas e aos gays. Com o mesmo objectivo de tornar o constructo mais inclusivo, Logan (1996) propôs o termo *homopreconceito*. Genericamente, o conceito de homofobia centra-se demasiado na natureza pessoal ou individual do preconceito, não tendo em conta outras dimensões que para ela contribuem, nomeadamente o sexismo.

Quase concomitantemente ao aparecimento do conceito de homofobia, o termo *heterossexismo*⁷ começou a ser utilizado como um termo análogo ao sexismo e ao racismo. Foi Morin (1977: 629) quem propôs este conceito, definindo-o como o “sistema de crenças que valoriza a heterossexualidade como mais «natural» que e/ou superior à homossexualidade”. Trabalhando dentro da tradição americana de medição das atitudes, Herek⁸ (1992: 89) salientou a percepção de superioridade inerente ao heterossexismo, definindo-o como um sistema ideológico que nega, denigre e estigmatiza qualquer forma não heterossexual de comportamento, identidade, relacionamento ou comunidade”, argumentando que este era preferível ao de homofobia porque dirigia a atenção para as bases sociais e culturais do preconceito individual. Neste sistema ideológico, a orientação sexual heterossexual é considerada a única psicologicamente normal e moralmente correcta. Sendo a heterossexualidade considerada a norma, parte-se do princípio que todas as pessoas são heterossexuais, discriminando-se as orientações sexuais habitualmente vistas como minoritárias e os relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo.

Em síntese, a homofobia tem sido tendencialmente utilizada para descrever as atitudes e os comportamentos anti-homossexuais de carácter individual, enquanto que o heterossexismo se refere geralmente à ideologia que perpetua o preconceito individual. Embora seja a designação mais contestada, a homofobia é a mais amplamente utilizada (HEGARTY, 2006), embora no contexto de um debate que está ainda longe de estar encerrado.

⁷ Não obstante a semelhança, não existe um paralelismo entre os termos *heterossexismo* e *homossexismo*: embora o primeiro corresponda à discriminação positiva da heterossexualidade, o segundo não é, como se viu, entendido como sinónimo de discriminação positiva da homossexualidade.

⁸ Herek (1984, 1994) construiu a escala ATGL (*Attitudes Toward Lesbians and Gay Men*) para medir o heterossexismo contra lésbicas e gays.

1. 2. Preconceito sexual e estigma sexual.

Dado o foco macro-histórico e sociológico do heterossexismo, Herek (2000) considerou que, conceptualmente, este termo não é ainda o substituto ideal para a homofobia. Assim, o autor (2000) sugere que a análise científica da psicologia das atitudes anti-homossexuais deve recorrer ao termo *preconceito sexual*. Este refere-se, em termos gerais, a todas as atitudes negativas baseadas na orientação sexual, tenha o alvo uma orientação homossexual, bissexual ou heterossexual. Contudo, perante a organização actual da sexualidade, este preconceito é predominantemente dirigido às pessoas que têm um comportamento homossexual, que se identificam como gays, lésbicas ou bissexuais ou às próprias comunidades LGBT. De acordo com Herek (2000) o constructo apresenta ainda as seguintes vantagens: ao contrário do termo homofobia, não veicula assunções apriorísticas sobre as origens, dinâmica e motivações subjacentes às atitudes anti-homossexuais; liga explicitamente o estudo da hostilidade anti-homossexual à longa tradição da investigação em psicologia social sobre o preconceito; não tem subjacentes juízos de valor de que as atitudes negativas relativamente às pessoas não heterossexuais são inerentemente irracionais ou más. Mais recentemente, Herek (2007) afastou-se da abordagem clássica do preconceito, patente no constructo preconceito sexual, sugerindo alternativamente o termo *estigma sexual*. Antes de nos debruçarmos sobre esta proposta, interessa reflectir, ainda que brevemente, sobre as semelhanças e as diferenças entre *preconceito* e *estigma*.

Os termos *preconceito* e *estigma* (a par de *discriminação*) são, cada vez mais, usados de forma indiferenciada na literatura psicológica. A questão que se coloca é a de saber se estes conceitos descrevem os mesmos processos ou se existem diferenças entre os dois (PHELAN; LINK; DOVIDIO, 2008). Em 1954, Allport definiu preconceito como, “uma atitude aversiva ou hostil relativamente a uma pessoa que pertence a um grupo, pelo simples facto de ela pertencer a esse grupo, presumindo-se, portanto, que ela possui as características censuráveis atribuídas ao grupo” (ALLPORT, 1997:7). Embora este constructo tenha sido entendido de diferentes maneiras ao longo do tempo, é consensualmente aceite que resulta de uma antipatia, ou expressão de emoções negativas em relação a um determinado grupo associada a um estereótipo ou pré-julgamento acerca de um grupo ou

dos seus membros (PLOUS, 2003; QUILLIAN, 2006) ⁹. Se Allport é o “pai” do preconceito, Goffman é o “pai” do estigma, definindo-o como a situação do indivíduo que não merece aceitação social plena, passando assim “de uma pessoa inteira e comum a uma pessoa manchada e inferior” (GOFFMAN, 1963: 3). Uma primeira comparação entre as duas definições, sugere que, enquanto o preconceito se centra no emissor das atitudes, o estigma diz respeito ao alvo das atitudes. Phelan, Link, & Dovidio (2008) fizeram a revisão de 18 modelos que utilizaram um ou outro conceito, chegando a duas conclusões. Primeiro, os dois tipos de modelos têm bastante em comum, sendo que o que os diferencia diz sobretudo respeito ao factor de discriminação que é estudado. Segundo, os modelos de preconceito focam-se geralmente na raça/etnia, enquanto que os modelos de estigma se focam mais em comportamentos e identidades desviantes e em doenças/incapacidades. Também Alonso (2007a) sublinha que, embora tenha sido abordado de forma independente na literatura, o estudo dos grupos estigmatizados está estreitamente relacionado com o do preconceito. Resumindo, se os estudos sobre o preconceito se centram sobre os aspectos raciais ou étnicos das relações intergrupais, os estudos sobre estigmatização abarcam um conjunto muito maior de grupos ou subgrupos que fazem parte da sociedade e relativamente aos quais pode existir um grau variável de rejeição, de incómodo ou de ambivalência e nos quais se podem incluir as pessoas não heterossexuais. Ainda relativamente à distinção entre estigma e preconceito, Dovidio, Major, & Crocker¹⁰ (2000 apud ALONSO, 2007a) usam o primeiro termo quando se referem a um processo mais lato e que inclui diversos componentes, nomeadamente as experiências dos alvos das atitudes, e o segundo para se referir aos componentes atitudinais deste processo.

Retomando a noção de estigma sexual proposta por Herek (2007), o autor define-o como o olhar negativo, estatuto inferior e relativa incapacidade que a sociedade colectivamente outorga a qualquer comportamento, identidade, relacionamento, ou comunidade não heterossexual. Por outras palavras, o estigma sexual é o conhecimento socialmente partilhado acerca do estatuto

⁹ Já o conceito de discriminação poderá ser entendido como a manifestação comportamental do preconceito, *i.e.*, o tratamento diferencial, geralmente negativo, de determinado grupo ou conjunto de pessoas relativamente a outras (PLOUS, 2003).

¹⁰ DOVIDIO, J. F.; MAJOR, B.; CROCKER, J. Stigma: Introduction and overview. In: HEATHERTON, T. F.; KLECK, R. E.; HELB, M. R.; HULL, J. G. (Eds.), *The social psychology of stigma*. London: Guilford Press, 2000. p.1-30.

desvalorizado da homossexualidade na sociedade. Nesta medida, o estigma sexual é conceptualizado como um fenómeno cultural que existe independentemente das atitudes individuais, criando, desta forma, o contexto social no qual estas atitudes se formam, se mantêm, se exprimem ou mudam. Este estigma sexual manifesta-se em dois níveis estreitamente relacionados: o institucional e o individual. Ao nível estrutural, as instituições sociais e sistemas ideológicos legitimam e perpetuam o estigma sexual e os diferenciais de estatuto e de poder que originam. Esta vertente estrutural é agora denominada por *heterossexismo*. Adaptando a definição de racismo institucional de Link & Phelan¹¹ (2001 apud HEREK, 2007), o heterossexismo poderia ser entendido, segundo Herek (2007), como uma ideologia cultural encarnada em práticas institucionais que resultam em desvantagem dos grupos sexuais minoritários, mesmo na ausência de preconceito ou discriminação individual. O heterossexismo continua a promover desigualdade através de dois processos. Primeiro, porque se presume que todas as pessoas são heterossexuais, relegando as pessoas LGB para a invisibilidade na maior parte das situações. Segundo, porque permite que, quando as pessoas com uma orientação não heterossexual se tornam visíveis, sejam discriminadas.

Quanto às manifestações individuais de estigma existem três. A primeira diz respeito ao *estigma sexual aberto*, i.e., expressões comportamentais abertas, como o uso de ofensas verbais ou violência física. Dado que a orientação sexual não é um estigma visível, também os heterossexuais são potencialmente vulneráveis a este tipo de estigma, uma vez que podem ser rotulados de homossexuais ou bissexuais. A segunda reporta-se ao *estigma percebido*, ou seja, as expectativas individuais acerca da possibilidade de ser alvo do estigma sexual aberto. Este tipo de estigma leva a que os indivíduos pertencentes a minorias sexuais utilizem uma série de estratégias, sendo uma delas o passar por heterossexual (estratégia habitualmente designada, na literatura anglo-saxónica e norte-americana, por *passing*). Mais uma vez, também os heterossexuais estão sujeitos a este estigma, apresentando muitas vezes estratégias para não serem confundidos com pessoas homossexuais ou bissexuais. Frequentemente, este estigma pode mesmo levar algumas pessoas a manifestarem comportamentos estigmatizantes abertos em relação a terceiros

¹¹ LINK, B. G.; PHELAN, J. C. Conceptualizing stigma. *Annual Review of Sociology*, n. 27, p. 363-385, 2001.

(caso dos homens heterossexuais que, desta forma, se vêem impelidos a reafirmar a sua identidade masculina). Em terceiro lugar, o *estigma internalizado* corresponde à aceitação pessoal de que o estigma é legítimo e faz parte do sistema de valores e auto-conceito da própria pessoa. Pode ser experienciado, quer pelas minorias sexuais, quer pela maioria heterossexual. No caso dos primeiros, corresponde aos conceitos de homofobia internalizada (WEINBERG, 1972), heterossexismo internalizado (e.g., SZYMANSKY; CHUNG, 2003) ou homonegatividade internalizada (e.g., MAYFIELD, 2001). No caso dos segundos, manifesta-se através do preconceito sexual.

Como já referimos, os constructos descritos anteriormente tiveram a sua origem na preocupação em estudar o preconceito contra as pessoas não heterossexuais. De seguida, abordaremos alguns modelos e teorias sobre o preconceito contra outros grupos minoritários e que têm sido também utilizados para pensar o preconceito contra pessoas não heterossexuais.

2. Novas expressões do preconceito e sua relação com a não-heterossexualidade.

A Psicologia Social tem-se centrado sobretudo no preconceito racial/étnico, prestando menor atenção a outros grupos discriminados, nomeadamente as pessoas com orientações sexuais minoritárias (CASTILLO et al., 2003). Tendo-se verificado que as formas tradicionais e hostis de racismo estavam progressivamente a ser substituídas por atitudes mais subtis e matizadas que, embora parecessem menos “racistas”, continuavam a justificar a estratificação social baseada na raça/etnia, surgem a partir dos anos 1970 novas teorias que pretendem dar conta das expressões contemporâneas do preconceito racial/étnico. Assim, concomitantemente ao aparecimento das primeiras concepções sobre o preconceito contra pessoas não heterossexuais, começam a mudar as concepções dos psicólogos sociais acerca do preconceito racial/étnico.

São vários os motivos subjacentes às novas expressões do racismo, de entre os quais se destacam a progressiva existência no mesmo território de diversas etnias/raças; o desenvolvimento de um pretenso novo sentido moral de igualdade, respeito e tolerância; a tendência das pessoas para se apresentarem a si mesmas

como indivíduos sem preconceitos; ou o facto de a declaração universal dos direitos humanos e diversas legislações nacionais e internacionais condenarem todas as formas de preconceito e discriminação (ALONSO, 2007b; CASTILLO et al., 2003). Na sequência destas mudanças, o preconceito racial/étnico não desapareceu, assumindo antes novas formas para se “adaptar” aos contextos sociais regidos por uma norma social igualitária. Entre as diversas novas conceptualizações do preconceito racial contam-se, por exemplo, o *racismo moderno* (MCCONAHAY 1983, 1986), o *racismo aversivo* (GAERTNER; DOVIDIO, 1986, 2000) ou o *racismo subtil* (MEERTENS; PETTIGREW, 1999; PETTIGREW; MEERTENS, 1995). Genericamente, estas teorias distinguem dois tipos de preconceito: um de carácter mais tradicional, no qual o preconceito é expresso através de condutas hostis e de rejeição; e um estilo moderno, no qual o preconceito é expresso subtilmente ou de forma mais encoberta. Alguns destes modelos serviram de inspiração ou base conceptual para explicar as modificações observadas na expressão do preconceito contra as pessoas não heterossexuais.

Seguidamente, apresentam-se, de forma mais pormenorizada, alguns desses modelos, quer no domínio do preconceito racial étnico, quer no domínio do preconceito de género.

2.1. Os novos racismos.

A teoria do *racismo moderno* (e.g., MCCONAHAY, 1986) foi proposta para explicar as relações contemporâneas entre os brancos e os negros nos EUA. Esta forma de racismo é definida como a expressão, em termos simbólicos, ideológicos ou abstractos do sentimento de que, ao reivindicarem recursos e apoio do Estado, os negros estão a desrespeitar valores fundadores da sociedade norte-americana como o individualismo meritocrático e a não dependência do estado. A discriminação é encarada como algo que pertence ao passado e as políticas de apoio às minorias raciais não são bem vistas. Nesta medida, McConahay (1986) sustentou que as escalas de medição tradicionais não captavam o preconceito actual, que seria melhor apreendido por itens como “os afro-americanos conseguiram nos últimos anos mais do que merecem” ou “os afro-americanos estão a tornar-se demasiado exigentes na sua luta pela igualdade de direitos”.

Contrariamente ao racismo moderno, que está ligado ao conservadorismo e ao individualismo meritocrático, Gaertner & Dovidio (1986, 2000) colocam a sua

ênfase no preconceito evidenciado por pessoas liberais que procuram respeitar os valores democráticos (apoiando, por exemplo, as políticas sociais a favor dos negros) mas que, simultaneamente, sentem aversão pessoal relativamente às minorias raciais/étnicas. Não sendo intencional e produzindo-se de forma subtil e inconsciente, o *racismo aversivo* é muito difícil de combater. Isto é, quando o contexto fornece pistas sobre a resposta que é socialmente desejável (por exemplo, o preenchimento de um questionário), o/a racista aversivo/a não manifesta atitudes racistas. No entanto, quando o contexto de interacção não define abertamente qual a norma comportamental desejável ou é possível atribuir o comportamento a questões não relacionadas com a etnia/raça, os comportamentos e as atitudes racistas emergem. Por exemplo, recentemente um organismo educativo Português justificou a segregação de um grupo de crianças de etnia cigana numa escola, invocando a necessidade de “combater o risco de abandono, escolaridade intermitente e dificuldade de frequência e assiduidade nas condições regulares” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 2009).

Resultados interpretáveis no âmbito desta teoria foram obtidos no que diz respeito ao preconceito contra lésbicas e gays. Isto é, indivíduos que detêm crenças igualitárias mas afecto negativo relativamente a esta população, exibem comportamentos discriminatórios quando lhes é fornecida uma oportunidade socialmente aceite para o fazerem. Por exemplo, Moreno & Bodenhausen (2001) levaram a cabo um estudo experimental no qual examinaram as atitudes de participantes heterossexuais que subscreviam a igualdade de direitos para gays e lésbicas, mas que variavam nas suas atitudes emocionais relativamente a estes grupos. Nesta experiência, todos os participantes leram um texto a favor do direito de lésbicas e gays prestarem serviço no exército norte-americano, cuja qualidade gramatical variava (texto com ou sem erros). Os estudantes com atitudes emocionais negativas classificaram o texto de forma mais negativa apenas quando este tinha erros. Quando o texto estava bem escrito, as atitudes dos estudantes não prediziam as suas reacções. Assim, apesar da adesão a ideais igualitários, lésbicas e gays foram discriminados quando determinados aspectos contextuais forneceram uma base legítima para a avaliação negativa do grupo (que não a orientação sexual *per se*).

Ainda que, do ponto de vista psicológico, o preconceito seja semelhante dos dois lados do Atlântico, as relações inter-raciais têm características diferentes

na Europa e nos EUA. Por exemplo, enquanto que os brancos e os negros norte-americanos partilham genericamente a mesma língua, nacionalidade, cultura e religião, na Europa as minorias raciais/étnicas são geralmente compostas por imigrantes que não partilham necessariamente esses atributos. Nesta medida, Pettigrew & Meertens (1995) introduziram um olhar europeu no estudo das novas expressões do preconceito (ALONSO, 2007b), com a perspectiva do *preconceito flagrante e subtil*. De acordo com Vala, Brito, & Lopes (1999: 26), este modelo integra os contributos das perspectivas do racismo simbólico e aversivo, “sintetizando num só conceito expressões de racismo e preconceito ligadas a configurações de valores individualistas (racismo simbólico) e expressões que não põem em causa um auto-conceito igualitário dos indivíduos (racismo aversivo)”¹². O preconceito flagrante corresponde ao preconceito tradicional e é caracterizado como quente, próximo e directo. É constituído por dois componentes: i) a percepção de que o exogrupo é uma ameaça (e.g. “os imigrantes negros¹³ têm empregos que deveriam pertencer aos portugueses”); e, ii) a rejeição de intimidade com os membros do exogrupo (e.g. “importava-me que um familiar meu casasse com um/a negro/a de meio social semelhante”). O preconceito subtil é descrito como mais frio, distante e indirecto. Consta de três factores: i) defesa de valores tradicionais/percepção de que o exogrupo não adere aos valores do trabalho e do sucesso (e.g., “o problema é que alguma pessoas não se esforçam o suficiente; se os negros se esforçassem um pouco mais, teriam o mesmo sucesso que os portugueses”; ii) acentuação das diferenças culturais (e.g., “comparando com os portugueses, diga-nos se considera os negros muito diferentes ou muito semelhantes, nos valores que ensinam aos filhos”); e, iii) negação de emoções positivas em relação ao exogrupo (e.g., “com que frequência sente simpatia pelos negros?”).¹⁴

¹² Ainda segundo Vala et al. (1999), enquanto que os mecanismos explicativos da relação entre os indivíduos e as crenças racistas patentes nas teorias do racismo moderno/simbólico e do racismo aversivo, são de natureza cognitivo-motivacional, na teoria de Pettigrew & Meertens (1995), a explicação é de natureza sócio-normativa. Isto é, a relação dos indivíduos com a norma anti-preconceito varia, podendo ser rejeitada, aceite ou internalizada. Nesta medida, o preconceito flagrante seria claramente anti-normativo, enquanto que o preconceito subtil corresponderia a uma aceitação da norma anti-preconceito, mas não a sua internalização no quadro de valores igualitários mais gerais. Desta forma, embora aceitem a norma anti-preconceito, os preconceituosos subtis não se inibem de exprimir atitudes racistas não censuráveis por essa norma. Os resultados do estudo destes autores (1999), permitiu verificar que a organização das crenças racistas é semelhante em Portugal e nos outros países europeus.

¹³ Estes itens resultam da adaptação ao contexto português das escalas de preconceito flagrante e subtil (VALA et al., 1999).

¹⁴ Com base nas pontuações obtidas nas escalas de preconceito flagrante e subtil, os inquiridos podem ainda ser agrupados da seguinte maneira: racistas flagrantes (pontuações

Lacerda, Pereira, & Camino (2002) aplicaram o modelo do preconceito subtil/flagrante ao estudo do preconceito contra pessoas homossexuais, utilizando como indicador de preconceito flagrante a rejeição da intimidade; e de preconceito subtil, a negação de emoções positivas/expressão de emoções negativas. No âmbito das representações sociais,¹⁵ relacionaram ainda o preconceito com a adesão a cinco possíveis explicações da homossexualidade (origem biológica, psicológica, psicossocial, religiosa, ou ético-moral).¹⁶ Os autores averiguaram ainda a influência do sexo e afiliação religiosa dos participantes e, tratando-se de uma amostra de estudantes, do tipo de curso frequentado (psicologia, engenharia civil, medicina e outros cursos). Os resultados evidenciaram que, ao passo que os igualitários eram alunos de psicologia e davam sobretudo explicações psicossociais da homossexualidade, os preconceituosos subtis estudavam medicina, discordavam das explicações ético-morais e aderiam a explicações biológicas e psicológicas. Já os preconceituosos flagrantes eram estudantes de engenharia civil, que concordavam com explicações religiosas e ético-morais e discordavam das psicossociais. Mais recentemente, Pereira et al. (2011) levaram a cabo um trabalho semelhante, junto de uma amostra de estudantes de teologia, tendo confirmado que o preconceito subtil está relacionado com a crença numa natureza biológica e psicossocial e com a descrença numa representação ético-moral da homossexualidade e o preconceito flagrante está relacionado com a descrença na natureza biológica e psicossocial e com uma representação ético-moral.

Também Castillo et al. (2003) investigaram em que medida a distinção entre preconceito subtil e flagrante se aplicava ao preconceito contra as pessoas homossexuais. Para tal, os autores adaptaram a escala de Pettigrew & Meertens

elevadas nas duas escalas), racistas subtis (pontuações elevadas na escala de racismo subtil e baixas na escala de racismo flagrante), e igualitários (pontuações baixas nas duas escalas).

¹⁵ De acordo com os autores, “acredita-se que o estudo das representações sociais que as pessoas têm feito da homossexualidade permitirá entender a existência de diversas formas de preconceito (LACERDA et al., 2002: 167)”.

¹⁶ As explicações biológicas apontam como causas da homossexualidade factores hereditários, hormonais e gestacionais (e.g., “as causas da homossexualidade estão relacionadas às disfunções hormonais”); as psicológicas sublinham os factores psicológicos (e.g., “as causas da homossexualidade estão relacionadas à má resolução de conflitos com as figuras parentais”); as psicossociais destacam factores identitários e não essencializantes (e.g., “as causas da homossexualidade não possuem uma natureza específica, pois a homossexualidade é uma orientação sexual como outra qualquer”); as religiosas dizem respeito à representação da homossexualidade como sendo de natureza pecaminosa (e.g., “as causas da homossexualidade estão relacionadas ao descumprimento da palavra de Deus”); e as ético-morais apontam como causa da homossexualidade uma tendência para a violação dos valores morais (e.g., “as causas da homossexualidade estão relacionadas à falta de respeito”) (LACERDA et al., 2002).

(1995) de preconceito flagrante e a escala de preconceito subtil, tendo verificado uma distinção, através da análise factorial das escalas, entre a *homofobia flagrante e subtil* (nomenclatura utilizada pelos autores).

Ainda no âmbito da perspectiva do preconceito flagrante e subtil, Pereira, Monteiro, & Camino (2009) procuraram verificar em que medida a adesão à norma anti-preconceito reduz efectivamente a expressão do preconceito contra as pessoas homossexuais. Com este objectivo, levaram a cabo um estudo em que manipularam experimentalmente a norma anti-preconceito (alta pressão normativa, baixa pressão normativa ou simples, e não activação da norma/controlo),¹⁷ observando o seu efeito na expressão de preconceito flagrante (operacionalizado como rejeição da intimidade) e de preconceito subtil (operacionalizado como emoções negativas-positivas). Os resultados evidenciaram que a pressão normativa elevada reduzia o preconceito flagrante (os sujeitos exprimiram menos rejeição da intimidade), mas não o preconceito subtil (embora as emoções negativas decrescessem, as emoções positivas mantinham-se estáveis).

Por sua vez, Fleury & Torres (2007) relacionaram o preconceito subtil contra as pessoas homossexuais com alguns indicadores de infra-humanização (LEYENS et al¹⁸, 2003 apud FLEURY; TORRES, 2007).¹⁹ A infra-humanização foi operacionalizada da seguinte forma: i) negação da capacidade do exogrupo de adoptar valores tipicamente humanos; ii) desculturalização do exogrupo, caracterizando-o através de traços de natureza em oposição aos traços de cultura; iii) menor atribuição de sentimentos ao exogrupo. Apesar de se ter verificado uma diferenciação significativa na atribuição de características positivas entre os grupos, os resultados do estudo não evidenciaram a presença dos componentes de infra-humanização no preconceito contra as pessoas homossexuais.

¹⁷ A pressão normativa foi manipulada através das instruções do questionário. Assim, na condição "alta pressão normativa" solicitou-se aos sujeitos que fornecessem os seus dados pessoais, uma vez que poderiam vir a ser contactados por uma organização de apoio a políticas de igualdade e defesa dos direitos humanos. Na condição "pressão normativa simples", os participantes foram apenas informados de que o estudo era do conhecimento da referida organização. Na condição "ausência de pressão" não era feita referência à organização e era garantido o anonimato das respostas.

¹⁸ LEYENS, J. P. et al. Emotional prejudice, essentialism, and nationalism. *European Journal of Social Psychology*, v. 33, n. 6, p. 703-717, 2003.

¹⁹ O processo de infra-humanização está relacionado com o preconceito subtil na medida em que se evita a derrogação do outro grupo, valorizando o próprio grupo. No caso da infra-humanização, o endogrupo é considerado "melhor" porque possui mais características humanas, independentemente da valência que essas características possuem (FLEURY; TORRES, 2007).

2.2. O sexismo moderno.

Cerca de duas décadas depois do aparecimento das perspectivas sobre as novas expressões do preconceito étnico/racial, uma discussão semelhante começou a ter lugar na área do preconceito de género. Também o *sexismo moderno* resulta de uma mudança nas normas que dizem respeito à expressão do preconceito. Neste âmbito, Glick & Fiske (2001) propuseram a teoria do sexismo ambivalente, que sinaliza a coexistência de atitudes tradicionais (sexismo hostil) e modernas (sexismo benevolente). Este último é definido como “uma ideologia cavalheiresca, subjectivamente favorável que oferece protecção e afecto às mulheres que abraçam papéis convencionais” (GLICK & FISKE, 2001: 109). Glick & Fiske (2001) sinalizam três ideologias que estão na base do sexismo hostil e benevolente. A primeira diz respeito ao paternalismo. Na sua vertente hostil, o paternalismo consiste na crença de que os homens devem ter mais poder do que as mulheres, com o conseqüente receio de que estas o usurpem (por exemplo, num casal heterossexual o homem deve tomar as decisões mais importantes). O lado benevolente do paternalismo corresponde à percepção de que os homens devem proteger as mulheres, que deles dependem (por exemplo, o homem deve ser o ganha-pão). A segunda ideologia consiste no sublinhar das diferenças entre homens e mulheres. O seu componente hostil, a diferenciação de género competitiva, é a crença de que, enquanto grupo, as mulheres são inferiores aos homens em dimensões relacionadas com a competência. Por outro lado, o seu lado benevolente, a diferenciação de género complementar considera que os papéis convencionais das mulheres são complementares aos dos homens (por exemplo, as mulheres são mais aptas para as tarefas domésticas e os homens para o trabalho remunerado). A terceira ideologia diz respeito à heterossexualidade. A hostilidade heterossexual inclui a crença de que as mulheres são perigosas e manipuladoras. Já na intimidade heterossexual benevolente considera-se que as mulheres são admiráveis porque os seus traços estereotípicos expressivos são considerados positivos.

Também Swim et al. (1995) e Tougas et. al. (1995) investigaram as mudanças contemporâneas nas atitudes relativamente às mulheres. Swim et al. (1995) distinguiram entre sexismo moderno e tradicional. Apesar de os sexistas modernos parecerem igualitários nas suas crenças, não têm consciência de que as desigualdades de género persistem. Assim, de forma semelhante ao racismo moderno, o sexismo moderno diz respeito, i) à crença de que a discriminação

contra as mulheres já não é um problema; ii) à condenação das exigências de um tratamento justo e igualitário; e iii) a um ressentimento relativamente às políticas sociais que promovem a igualdade de género. Na mesma linha dos modelos anteriores, Tougas et al. (1995) propuseram uma escala que avalia as crenças neo-sexistas.

Utilizando o racismo moderno (MCCONAHAY, 1986) e o neo-sexismo (TOUGAS et al., 1995) como modelos inspiradores, Morrison & Morrison (2002) propuseram o conceito de *homonegatividade moderna*.²⁰ Assim, os autores (2002) afirmam que a homonegatividade existe de duas formas inter-relacionadas, mas conceptualmente distintas. A homonegatividade tradicional baseia-se em objecções morais ou religiosas às lésbicas e aos gays. Já a homonegatividade moderna baseia-se na subscrição de uma ou mais das seguintes crenças: i) as lésbicas e os gays estão a exigir mudanças sociais desnecessárias (e.g., direito ao casamento); ii) o preconceito e a discriminação são um fenómeno do passado; e iii) as lésbicas e os gays colocam demasiada ênfase na sua sexualidade e, ao fazê-lo, são responsáveis pela sua marginalização. Como se pode constatar, a homonegatividade moderna difere da homonegatividade tradicional na medida em que não enfatiza a inferioridade biológica ou caracteriológica, reflectindo antes crença de que lésbicas e gays estão em busca de privilégios que não merecem.

3. Perspectivas da psicologia social crítica e do pensamento queer.

No contexto deste artigo, uma perspectiva crítica revela-se proveitosa para enriquecer a leitura sobre os fenómenos relacionados com o preconceito. Assim, interessa-nos reflectir sobre algumas das principais influências do construcionismo social (GERGEN, 1985, 1999, 2009; HOYT, 1996) na abordagem crítica das sexualidades e, mais especialmente, das sexualidades não-normativas (e.g., BOHAN; RUSSEL, 1999; DAVISON, 1991; KITZINGER, 1997; TIEFER, 1987). Também o pensamento *queer* nos surge como relevante, na medida em que permitiu a radicalização dos questionamentos, não tanto das orientações sexuais em si

²⁰ Os termos homonegatividade (no original *homonegativity*) e homonegativismo (no original *homonegativism*) (HUDSON; RICKETTS, 1980), assemelham-se, mas são conceptualmente distintos.

mesmas, mas mais das estruturas ideológicas em que as múltiplas sexualidades se inscrevem (BUTLER, 1990, 1993; JAGOSE, 1996; SEDGWICK, 2003; WARNER, 1993).

Os próximos momentos deste artigo serão, então, dedicados a uma sistematização da relação entre cada um destes contributos teóricos e o preconceito em torno das sexualidades.

3.1. Sexualidades não-normativas e preconceito na psicologia (social) crítica.

Segundo os princípios orientadores do construcionismo social, os sentidos e os significados da experiência subjectiva fazem-se através de matrizes relacionais que são sempre histórica e socialmente localizadas (BERGER; LUCKMAN, 1967; GERGEN, 1999, 2009). Na Psicologia Social, o aparecimento de uma linha crítica apela, fundamentalmente, para uma forte oposição à ciência positivista e denuncia, para então desafiar, as implicações opressivas da construção histórica da psicologia como ciência (NOGUEIRA, 2001). Porque nele se afirma que os significados da experiência são sempre situados num contexto e num tempo determinado, o construcionismo social traz novas possibilidades para a compreensão das orientações sexuais. Como propõem Bohan & Russel (1999), esta corrente teórica possibilita uma dupla reformulação de pensamento, de investigação e de construção teórica sobre as experiências pessoais, colectivas e sociais relacionadas com as sexualidades, bem como com a construção das intimidades e com os sentidos que daqui derivam. Esta dupla reformulação faz-se nos domínios da epistemologia e da ontologia do sujeito psicológico. No que se refere à epistemologia, trata-se de perceber de que forma o conhecimento é produzido e reproduzido a respeito das sexualidades e de que forma este conhecimento produz, em si mesmo, a noção de sujeito sexual.²¹ No plano da ontologia, “a aproximação construcionista sugere que a orientação sexual não é um traço ou uma qualidade [imutável] dos indivíduos. Em vez disso, é uma noção socialmente construída, um constructo que pressupõe

²¹ Numa óptica fortemente influenciada por autores pós-estruturalistas, de que são corolário os trabalhos de Foucault (1966, 1969, 1976), o que aqui se coloca é a denúncia da apropriação e da disseminação dos saberes disciplinares (inclusive os da ciência psicológica) para exercício regulador e disciplinar de poder sobre as orientações sexuais homossexuais e sobre a sua constituição como *tipo psicológico* (FOUCAULT, 1976). Trata-se, então, de perceber de que forma é o conhecimento produzido e reproduzido, em que condições e servindo que intenções ideológicas opressivas sobre o que se define fora ou dentro desses poderes normativos e reguladores.

determinados actos e experiências com um significado particular” (BOHAN; RUSSEL, 1999: 16-17).

O que uma perspectiva crítica sobre as sexualidades nos oferece é, portanto, um apelo de atenção constante aos contextos e às relações de poder (por definição, desigual e opressor), elas próprias produtoras de uma noção disseminada de “diferença” ao serviço da inferiorização ideológica e cultural de categorias sexuais não-normativas. Por isto se pode dizer que esta perspectiva crítica “contribui mais efectivamente para o esforço de retirar as pessoas LGBT da marginalidade social e científica a que estiveram [e continuam estando] votadas” (OLIVEIRA, 2010a: 43).

Apenas desenvolvendo uma epistemologia que reconhece a tendência opressora da construção científica e uma ontologia que, ao designar o sujeito, está já fazendo esse sujeito, é que podemos situar as razões estruturais – ou profundamente sociais e culturais – do preconceito. Se lembrarmos que o heterossexismo designa uma forma de poder que assume a “heterossexualidade” como mais natural do que ou superior a outras orientações sexuais, mais ainda devemos perceber que também a “heterossexualidade” é uma invenção. Como diz Katz (2007: 181), “a palavra heterossexual e o seu conceito ajudaram então a recriar este eroticismo sexuado como, especificamente, «heterossexual» no quadro de uma nova e específica sociedade «heterossexual»”. Pela criação linguística, simbólica e social de uma categoria contraposta à da “homossexualidade” se vão construindo as bases para sustentar a heterossexualidade como padrão normativo da conduta e da expressão das intimidades e das sexualidades mas que é, afinal, um padrão também ele construído, social e historicamente situado.

3.2. O preconceito e as sexualidades em visão *queer*.

De acordo com Santos (2006: 6-7), “*queer* foi desde sempre um objecto político, mais que uma corrente científica, [desenvolvido com o objectivo de] construir o espaço de desestabilização, subversão e emancipação para os fenómenos relacionados com sexualidade e género, não mais entendidos de forma linear e regular, mas antes instáveis, fluídos, tão reais quanto imaginados, e sempre politizados”. De entre os trabalhos fundadores do pensamento *queer*, interessa-nos invocar o de Eve Kosofsky Sedgwick e, particularmente, o que a autora desenvolve na obra *The Epistemology of the Closet*, originalmente publicada em 1990 (SEDGWICK, 2003). Neste livro, percebemos que a construção ocidental

do segredo sobre a “homossexualidade” não é, de forma alguma, um assunto datado: este segredo continua a descrever muitas das experiências e manifestações sexuais não normativas, mesmo quando parece que se quebra, ou que pessoas com experiências sexuais não normativas constroem uma identidade revelada e *saída* desse armário. *Sair do armário* instituiu-se como um regime de conhecimento (científico) que apenas faz desta *saída* um segredo aberto, que implica uma semântica social ainda marcada pelas oposições binárias público/ privado, interior/ exterior, sujeito/ objecto. A discriminação e o preconceito são então suportados por relações de estrutura vastas como as que opõem a ocultação e a revelação: ao afirmar-se o *armário* e as (im)possibilidades de *saída* deste *armário*, o que está a produzir-se é um regime de conhecimento, uma raiz epistemológica dos estudos (e, por decorrência, dos estudos sobre o preconceito) para protecção dessa matriz heterossexual que, sendo tão esmagadora e ampla, reserva para algumas pessoas esse espaço delimitado de um armário, sobre o qual se estuda, sobre o qual se investiga. A construção de uma especificidade epistemológica em torno da identidade e da condição gay na cultura ocidental faz-se através de uma heteronomia (portanto, de uma não autonomia) do que se *estuda*, de uma heteronomia sobre quem está e quem não está na norma das sexualidades, a ponto de ser retirada a autoridade ao próprio sujeito gay, assim como é retirada a possibilidade de autoria ao sujeito “heterossexual” (porque, como vimos numa perspectiva crítica, também este sujeito é construído, social e historicamente designado e significado).

Um conjunto de trabalhos e investigações tem estudado profundamente os modos como a norma se constrói, afinal, como heteronorma (e.g., DUGGAN, 1994; ROSENEIL, 2006). Duggan (1994) propõe que a discriminação contra as sexualidades não normativas exige *queerizar* o Estado,²² no sentido de combater a ideia de que as necessidades específicas de pessoas vivendo estas sexualidades representem uma ameaça ao bem-comum: não reconhecer as múltiplas formas de preconceito e opressão sobre as pessoas não heterossexuais (ou, melhor dizendo, sobre as pessoas que não se revêem na heteronormatividade politicamente instituída) mais não é do que reforçar essas formas de preconceito e opressão.

²² Isto significa que o Estado deve promover estratégias políticas e ideológicas de actuação que se oponham a uma noção de valores iguais para todas as pessoas. Pelas especificidades que estão sempre implicadas na construção das identidades não normativas, apenas um Estado que respeita essas especificidades pode dar terreno a estratégias eficazes para combater o preconceito, porque não iguala o que é ideologicamente construído como “diferente”.

Para Duggan, a linguagem sobrecarregada de intenções construcionistas, própria dos estudos *queer*, tem certamente mérito embora, ao mesmo tempo, promova uma desnaturalização das categorias de identidade e um ataque às “políticas da identidade”, o que é arriscado para o desenvolvimento de estratégias sociais e políticas importantes para combater o preconceito e a discriminação. É também preciso lembrar que “o uso da linguagem construcionista para a discussão da homossexualidade tende a deixar a heterossexualidade no seu lugar naturalizado” (DUGGAN, 1994:6), o que, como se entende, comporta riscos de reforço da importância desta categoria de heterossexualidade sobre outras categorias identitárias (lésbicas, gays, bissexuais, transgénero, transexuais, ...).

Não foi apenas para o estudo da heteronormatividade e das suas implicações que o trabalho de Duggan se mostrou relevante. Por esta autora foi proposta a noção de *homonormatividade* (DUGGAN, 2002) enquanto dispositivo que se compõe de formas culturalmente construídas e disseminadas de designar (e, assim, de produzir) quem e quem não é aceitável enquanto não-heterossexual. Pela homonormatividade, as fronteiras entre quem é *aceitável* e quem é *rejeitável* no espaço designado e exprimido de ser não-heterossexual vão marcar-se de forma a eleger o “bom gay”, “a boa lésbica”, a “boa não-heterossexualidade”, processo que, por consequência, valida a heteronormatividade, ao tomá-la como referência a partir da qual, no contexto da vivência e da expressão da “diferença” sexual, se dita quais aqueles e aquelas que são “mais” ou “menos” normativos, “mais” ou “menos” reconhecidos ou, pelo contrário, excluídos, desenvolvendo-se formas de preconceito sobre tudo o que possa ser visto como não heteronormativo e/ ou como não homonormativo.²³

O que a homonormatividade nos deve levar a pensar, afinal, relativamente ao estudo do preconceito contra pessoas não enquadradas e não (auto-)identificadas no regime da heteronormatividade é que se as construções sociais se foram fazendo e continuam fazendo no sentido de privilegiar a heterossexualidade sobre

²³ As palavras de O’Brien (2008) dão a entender de forma clara os custos subjectivos da homonormatividade, assim como a diferença que podemos encontrar entre os mecanismos de produção da homofobia e os mecanismos homonormativos: “as manifestações contemporâneas de «gay chique» a as expressões culturais que lhe estão associadas de aceitação relativamente à homossexualidade [...] reflectem uma tolerância crescente perante a homossexualidade em certas regiões do mundo. No entanto, [...] o preço [da homonormatividade] pode ser o da opressão e da exclusão crescentes para quem não possa ou para quem escolha não participar nas expressões homonormativas” (O’BRIEN, 2008: 503)

a não-heterossexualidade, também é verdade que estas construções sociais se estão fazendo no sentido de privilegiar a *homo-norma* sobre o *homo-desvio*. Mais: ao percebermos que a homonormatividade, enquanto dispositivo teórico e enquanto prática social e política que reproduz as fronteiras entre o que deve aceitar-se e o que deve excluir-se, somos levados à necessidade de aprofundar a leitura sobre as potenciais camadas ou hierarquias de poder que estão por detrás da exclusão e do preconceito sexual. Sem atendermos a essas diferentes formas de gerar exclusão, diferença e preconceito podemos estar a recorrer de uma forma acrítica e linear ao conceito de homofobia, que se centra na rejeição em função da orientação não heterossexual independentemente de outros factores de discriminação (ADAM, 1998; O'BRIEN, 2008; WARNER, 1993). No fundo, não se reconhece, nessa aplicação acrítica, as diferentes localizações e os diferentes significados temporais e culturais de sujeitos não heterossexuais com diferentes e sobrepostas características pessoais e relacionais que geram diferentes e múltiplas formas de preconceito e de exclusão.

Discussão

Neste momento final de discussão, pretendemos integrar de uma forma crítica a revisitação das abordagens do preconceito face às sexualidades que deram corpo a este artigo, com vista a uma visão abrangente e comparada das possibilidades oferecidas por essas diferentes abordagens.

Em primeiro lugar, as questões ideológicas que envolvem as orientações sexuais não normativas não são suficientemente contempladas em noções como homofobia, heterossexismo ou estigma sexual, abordadas no primeiro ponto deste artigo. No entanto, as tentativas de Lehne (1976 apud LOGAN, 1996) e de Hudson & Ricketts (1980) de ligar o preconceito contra a homossexualidade ao preconceito de género constituíram-se como uma primeira tentativa de alargar o espectro da análise do preconceito. A este propósito, vale a pena referenciar Adrienne Rich (1980), autora que claramente explicou, recorrendo ao conceito de *heterossexualidade compulsória*, que a normalização heterossexual das relações sociais se faz pela imposição de um padrão destinado a garantir o privilégio masculino de acesso às esferas físicas, emocionais, económicas, políticas da vida em sociedade. Porque se pressupõe, através da heterossexualidade compulsória, que todas as mulheres

são “inatamente” heterossexuais, reforçam-se os mecanismos ideológicos que invisibilizam as lésbicas, tal como invisibilizam, acrescentamos nós, todas as identidades que escapam a uma definição, a uma vivência e a uma expressão “heterossexual”. O preconceito ganha, desta maneira, o contorno da imposição, da organização, da propaganda social e da manutenção da ordem heterossexual através da força, através do castigo severo a quem escapa a esta ordem e, mais ainda, de quem escapa a esta ordem por diferentes categorias sobrepostas na experiência da subjectividade e na manifestação desta subjectividade (em função do sexo e do género e da etnia e da orientação sexual e...). Por isso mesmo, o estudo do preconceito obriga frequentemente a adoptar uma visão interseccional, uma vez que

não é possível estudar e intervir separadamente sobre pessoas que sofrem duplas e triplas [ou múltiplas] experiências de discriminação assentes numa experiência de opressão marcada pelo género, classe e raça [bem como marcada por outras categorias em que assenta a exclusão social] (OLIVEIRA, 2010b: 29).

Em segundo lugar, o preconceito contra as pessoas não heterossexuais apresenta particularidades específicas que o distinguem do preconceito contra outros grupos discriminados, nomeadamente em função da raça/etnia. Como veremos seguidamente, estas especificidades relacionam-se sobretudo com o funcionamento da norma social, com as ideologias subjacentes aos dois tipos de preconceito e com a questão da invisibilidade das orientações sexuais que não estão nessa norma.

Assim, a população LGBT não está tão “protegida” por uma norma social que impede a expressão de formas mais hostis de preconceito, como outros grupos minoritários ou aos quais é atribuído um estatuto inferior. Como salientou Herek (2007), contrariamente ao preconceito baseado na raça/etnia ou religião, o preconceito contra as pessoas homossexuais não é necessariamente visto como indesejável. Efectivamente, a condenação e intolerância relativamente às minorias sexuais permanece forte em muitos sectores da sociedade.²⁴ Como já foi referido,

²⁴ Em Portugal, apesar das recentes mudanças no sistema legal que visaram diminuir a discriminação baseada na orientação sexual, como, por exemplo, a igualdade no acesso ao casamento civil (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2010), índices elevados de preconceito continuam a registar-se. A título de exemplo, comparativamente com a maior parte dos seus congéneres europeus, os portugueses afirmam sentir-se menos à vontade com a ideia de ter um/a vizinho/a gay ou lésbica e têm menor probabilidade de conhecer ou ter como amigo uma lésbica ou um gay (COMISSÃO EUROPEIA, 2008). No Brasil, dados de um inquérito, com uma amostra probabilística de 2014 sujeitos, provenientes das cinco macro-

Pereira et al. (2009) demonstraram empiricamente que os efeitos da norma da tolerância na expressão do preconceito contra as pessoas homossexuais são mais complexos e não reflectem necessariamente o que se passa, por exemplo, com os negros, relativamente aos quais a activação da norma anti-racista parece ser mais eficaz na redução do preconceito (e.g. VALA; LIMA; PEREIRA²⁵, 1996 apud PEREIRA et al., 2009).

É também importante ser cauteloso quando se aplicam os modelos do racismo moderno, aversivo ou subtil ao preconceito sexual porque as ideologias subjacentes ao preconceito racial moderno não são necessariamente as mesmas que estão na base do preconceito contra gays e lésbicas. A este respeito Biernat, Vescio, & Theno (1996) verificaram, por exemplo, que os valores relativos à ética protestante e ao igualitarismo aumentavam a probabilidade de usar a raça como uma base para avaliação do exogrupo, mas não a orientação sexual. Dado que homossexuais e heterossexuais sofrem os mesmos processos de aculturação, a transposição destes modelos para a análise do preconceito contra as pessoas não heterossexuais revela-se também problemática. Por exemplo, alguns itens da escala de preconceito subtil (PETTIGREW; MEERTENS, 1995) que se referem à percepção de que o exogrupo não adere aos valores do trabalho e do sucesso ou à acentuação das diferenças culturais, não são adequados para avaliar esta forma de preconceito contra as pessoas homossexuais (o mesmo problema se coloca para alguns itens da escala de preconceito flagrante). A título de exemplo, o item original de Pettigrew & Meertens (1995), pertencente à sub-escala de rejeição da intimidade, “*I would be willing to have sexual relationships with a West Indian*” foi transformado por Castillo et al. (2003) em “*Llegado el caso, y en unas determinadas condiciones, yo podría sentir el deseo de tener una relación sexual com alguien de mi próprio sexo*”. Ora, a discordância relativamente a cada um destes itens não é equivalente, dadas as ideologias que lhe subjazem. Assim, no caso da orientação sexual, o que está em jogo diz sobretudo respeito à influência que a heteronormatividade tem na leitura do que está a ser perguntado, tal como percebemos em referência aos

regiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste), revelaram que 92% dos inquiridos acreditam que existe preconceito contra gays e lésbicas. Quando perguntados se são preconceituosos, a percentagem situa-se nos 27% (VENTURI, 2008). Dados de um estudo sobre as atitudes em relação à homossexualidade em Portugal e no Brasil apontam níveis de preconceito tradicional e moderno semelhantes nos dois países.

²⁵ VALA, J.; LIMA, M. E.; PEREIRA, C. *The role of egalitarianism and meritocratic individualism norms on the depersonalization of Black people*. CIS/ISCTE, Lisbon University Institute, 2006.

trabalhos de Duggan (1994, 2002). Complementando esta linha de pensamento, retomamos o trabalho de Sedgwick (2003), porque também esta autora salienta a dificuldade de tentar transpor as leituras teóricas sobre o preconceito racial para modelos de compreensão do preconceito contra pessoas não heterossexuais: “por mais vibrante e enfática que a imagem do armário seja para muitas opressões modernas [nomeadamente o racismo], ela dá conta de uma homofobia que outras opressões não sustentam” (SEDGWICK, 2003: 16).

Adicionalmente, de acordo com Hegarty (2006), mais do que receio da discriminação positiva, de competição económica ou diferenças culturais irreconciliáveis (como vimos no caso dos novos racismos), as objecções às pessoas homossexuais radicam também no desconforto com a sua crescente visibilidade e no questionamento que estes fazem de valores e instituições tradicionalmente associados à heterossexualidade (por exemplo, casamento e parentalidade). Nesta medida, indicadores de preconceito flagrante e subtil contra lésbicas e gays, frequentemente utilizados, como a rejeição da intimidade ou a expressão de emoções poderão ser adequados, mas são claramente insuficientes para dar conta do preconceito contra as pessoas homossexuais.

Finalmente, como acentuou Herek (2007), ao contrário da etnia/raça ou do género, a orientação sexual de uma pessoa não é visível e muitas pessoas não heterossexuais vêm-se compelidas a regular até que ponto os outros têm conhecimento da sua orientação sexual. A este respeito, Hegarty (2006) chamou a atenção para o facto de alguns estudos experimentais terem sugerido que, em contextos sociais igualitários, não são as identidades lésbicas e gays que despoletam automaticamente preconceito, mas sim a visibilidade destas identidades. Por exemplo, Morrison & Morrison (2002) verificaram que sujeitos com pontuações mais elevadas numa escala de homonegatividade moderna evitavam ver um filme num laboratório com um homem que tivesse vestida uma t-shirt que o identificasse como gay, quando havia uma outra razão plausível, para além da sua identidade sexual, para ver o filme noutra sala apenas. Embora, à semelhança do estudo de Moreno & Bodenhausen (2001), esta experiência possa ser interpretada à luz do modelo do racismo aversivo, Hegarty (2006) aponta para o facto de ela nos elucidar, sobretudo, acerca dos custos sociais associados à expressão e visibilidade de uma identidade gay/lésbica. Nesta medida, não serão as identidades mas as performances identitárias que despoletam o tratamento derogatório,

principalmente quando questionam a normatividade da heterossexualidade no espaço público. De forma semelhante, Gough (2002) demonstrou como é que jovens heterossexuais do sexo masculino que dizem não ser preconceituosos justificam a violência contra os homens gays que expressam a sua identidade sexual em espaços públicos através de actos românticos.

Resta, ainda assim, reclamar a atenção para o facto de continuarem a ser válidas as categorias identitárias sobre as quais pendem os estudos sobre o preconceito, e em especial sobre o preconceito com base em orientações sexuais não normativas. É essa a força persistente da discriminação: a de continuar a marcar e a segregar formas de viver e de exprimir as identidades, pela construção de sociedades que fazem permanecer a ideia de sobrevalorização de determinadas categorias identitárias em prejuízo de outras. Como afirmou Sedgwick,

são inúmeros os grupos de mulheres e de homens que [...] descobriram como a categoria nominativa “homossexual” [...] é efectivamente capaz de organizar e representar a experiência da sua própria sexualidade e identidade [...]. Quanto mais não seja por esta razão, tais categorias impõem respeito” (SEDGWICK, 2003: 26-27).

Justificou-se, assim, uma revisitação histórica e crítica das conceptualizações psicológicas, e respectivas investigações, acerca do preconceito contra as pessoas que se revêem nas identidades LGBT. Por continuarem a ser válidas estas categorias, justifica-se também o enriquecimento dos modelos teóricos e a continuidade dos estudos sobre este tipo de preconceito. É este o desafio que deixamos em aberto.

Bibliografia

- ABOIM, S. Homossexualidade e bissexualidade: Práticas, atracção e orientação sexual. In: FERREIRA, P. M.; CABRAL, M. V. (Orgs.). *Sexualidades em Portugal: Comportamentos e riscos*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2010. p. 147-2000.
- ADAM, B. D. Theorizing homophobia. *Sexualities*, v. 1, n. 4, p. 387-404, 1998.
- ALLPORT, G. *The nature of prejudice*. Massachusetts: Addison-Wesley Publishing Company, 1954/1997.
- ALONSO, F. M. Prejuicio y estigma: Efectos y posibles soluciones. In: MORALES, J. F. M.; MOYA, M. C.; GAVIRIA, E.; CUADRADO, I. (Eds.). *Psicología Social*, 3.ed. Madrid: McGraw-Hill, 2007a. p. 619-640.
- . El estudio del prejuicio en la Psicología social: Definición y causas. In: MORALES, J. F. M.; MOYA, M. C.; GAVIRIA, E.; CUADRADO, I. (Eds.), *Psicología Social*, 3.ed. Madrid: McGraw-Hill, 2007b. p. 591-617.
- BERGER, P. L.; LUCKMAN, T. *The social construction of reality: A treatise in the sociology of knowledge*. Garden City, New York: Anchor Books, 1967.
- BIERNAT, M.; VESCIO, T. K.; THENO, S. A. Violating American values: A “value congruence” approach to understanding outgroup attitudes. *Journal of Experimental Social Psychology*, v. 32, n. 4, p. 387-410, 1996.
- BOHAN, J. S.; RUSSEL, G. M. *Conversations about psychology and sexual orientation*. New York: New York University Press, 1999.
- BOSWELL, J. *Christianity, social tolerance, and homosexuality: Gay people in Western Europe from the beginning of the Christian era to the fourteenth century*. Chicago: University of Chicago Press, 1980.
- BUTLER, J. *Gender trouble: Feminism and the subversion of identity*. New York and London: Routledge, 1990.
- . *Bodies that matter: On the discursive limits of “sex”*. New York and London: Routledge, 1993.
- CARNEIRO, N. S. *Homossexualidades: Uma Psicologia entre o ser, pertencer e participar*. Porto: Livpsic, 2009.
- CASTILLO, M. N. Q. et al. La medida de la homofobia manifiesta y sutil. *Psicothema*, v. 15, n. 2, p. 197-204, 2003.
- COMISSÃO EUROPEIA (2008). *Special Eurobarometer 296. Discrimination in the European Union: Perceptions, Experiences and Attitudes*. Disponível em: <http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_296_sheet_pt.pdf>. Acesso em: 2 mai. 2010.
- DAVISON, G. Constructionism and morality in therapy for homosexuality. In: GONSIORREK, J.; WEINRICH, J. (Eds.). *Homosexuality: Implications for public policy*. Newbury Park, CA: Sage, 1991. p. 137-148.
- DIÁRIO DA REPÚBLICA I Série, N.º 105, 31 de Maio, p. 1853, 2010.
- DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. Prejudice, discrimination and racism: Historical trends and contemporary approaches. In: DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. (Eds.). *Prejudice, discrimination, and racism*. Orlando: Academic Press, 1986. p. 1-34.

- . Changes in the expression and assessment of racial prejudice. In: KNOPKE, H. J.; NORELL, R. J.; ROGERS, R. W. (Eds.). *Opening Doors, Perspectives on Race Relations in Contemporary America*. Alabama: University of Alabama, 1991. p. 119-148.
- DREN recusa tese de discriminação com alunos de etnia cigana. *Jornal de Notícias*, 16 mar. 2009. Disponível em: <http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Braga&Concelho=Barcelos&Option=Interior&content_id=1171263&page=-1>. Acesso em: 3 abri. 2011.
- DUGGAN, L. Queering the state. *Social Text*, n. 39, p. 1-14, 1994.
- . The new homonormativity: The sexual politics of neoliberalism. In: CASTRONOVO, R.; NELSON, D. D. (Eds.). *Materializing democracy: Toward a revitalized cultural politics*. New York: Duke University Press, 2002. p. 175-194.
- FLEURY, A. R. M.; TORRES, A. R. R. Análise psicossocial do preconceito contra homossexuais. *Estudos de Psicologia*, v. 24, n. 4, p. 475-486, 2007.
- FOUCAULT, M. *Les mots et les choses: Une archéologie des sciences humaines*. Paris: Gallimard, 1966.
- . *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1969.
- . *La volonté de savoir. Histoire de la sexualité – vol. 1*. Paris: Gallimard, 1976.
- GAERTNER, S. L.; DOVIDIO, J. F. The aversive form of racism. In: DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. (Eds.). *Prejudice, discrimination, and racism*. Orlando: Academic Press, 1986. p. 61-89.
- . Aversive racism and intergroup biases. In: GAERTNER, S. L.; DOVIDIO, J. F. (Eds.), *Reducing intergroup bias: The common ingroup identity model*. Hove: Psychology Press, 2000.
- GERGEN, K. *The social construction of the person*. New York: Springer-Verlag, 1985.
- . *An invitation to social construction*. London: Sage, 1999.
- . *Relational Being*. New York: Oxford University Press, 2009.
- GLICK, P.; FISKE, S. T. Ambivalent sexism. In: ZANNA, M. P. (Ed.), *Advances in experimental social psychology v. 33*. San Diego: Academic Press, 2001. p. 115-188.
- GOFFMAN, E. *Stigma: Notes on the management of spoiled identity*. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1963.
- GOUGH, B. 'I've always tolerated it but...': Heterosexual masculinity and the discursive reproduction of homophobia. In: COYLE, A.; KITZINGER, C. (Eds.), *Lesbian and gay psychology: New perspectives*. Oxford: BPS Blackwell, 2002. p. 219-238.
- HEGARTY, P. Where's the sex in sexual prejudice. *Lesbian & Gay Psychology Review*, v. 7, n. 3, p. 264-275, 2006.
- HEREK, G. M. Attitudes toward lesbians and gay men: A factor analytic study. *The Journal of Homosexuality*, v. 10, p. 39-51, 1984.
- . The social context of hate crimes: Notes on cultural heterosexism. In: HEREK, G.; BERRILL, K. (Eds.). *Hate Crimes*. Newbury Park, 1992. p. 89-104.

- . Assessing heterosexuals' attitudes toward lesbians and gay men. In: GREENE, B.; HEREK, G. M. (EDS.), *Lesbian and gay psychology: Theory, research and clinical applications*. Thousand Oaks, CA: Sage, 1994, p. 206-228.
- . The psychology of sexual prejudice. *Current Directions in Psychological Science*, v. 9, p. 19-22, 2000.
- . Confronting sexual stigma and prejudice: Theory and practice. *Journal of Social Issues*, v. 63, n. 4, p. 905-925, 2007.
- HOYT, M. F. Postmodernism, the relational self, constructive therapies and beyond. A conversation with Kenneth Gergen. In: HOYT, M. F. (Ed.). *Constructive Therapies - volume 2* New York: The Guilford Press, 1996. p. 347-369.
- HUDSON, W. W.; RICKETTS, W. A. A strategy for the measurement of homophobia. *Journal of Homosexuality*, v. 5, n. 3, p. 357-372, 1980.
- JAGOSE, A. *Queer theory: An introduction*. New York: New York University Press, 1996.
- KATZ, J. N. *The invention of heterosexuality*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.
- KITZINGER, C. *The social construction of lesbianism*. Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1987.
- . Lesbian and gay psychology: A critical analysis. In: FOX, D.; PRILLELTENSKY, I. (Eds.). *Critical psychology: An introduction*. Thousand Oaks, CA: Sage, 1997. p. 202-216.
- LACERDA, M.; PEREIRA, C.; CAMINO, L. Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia Reflexão e Crítica*, v. 15, n. 1, p. 165-178, 2002.
- LOGAN, C. R. Homophobia? No, homoprejudice. *Journal of Homosexuality*, v. 31, n.3, p. 31-53, 1996.
- MCCONAHAY, J.B. Modern racism and modern discrimination: The effects of race, racial attitudes, and context on simulated hiring decisions. *Personality and Social Psychology Bulletin*, v. 24, p. 186-199, 1983.
- . Modern racism, ambivalence and the modern racism scale. In: DOVIDIO, J. F.; GAERTNER, S. L. (Eds.). *Prejudice, discrimination and racism*. New York: Academic Press, 1986. p. 91-124.
- MEERTENS, R.; PETTIGREW, T.F. Será o racismo subtil mesmo racismo? In: VALA, J. (Org.). *Novos Racismos: Perspectivas Comparadas*. Oeiras: Celta Editora, 1999. p. 11-29.
- MORENO, K. N.; BODENHAUSEN, G. V. Intergroup affect and social judgment: Feelings as inadmissible information. *Group Processes & Intergroup Relations*, v. 4, p. 21-29. 2001.
- MORIN, S. F. Heterosexual bias in psychological research on lesbianism and male homosexuality. *American Psychologist*, v. 32, p. 117-128, 1977.
- MORRISON, M. A.; MORRISON, T. G. Development and validation of a scale measuring modern prejudice toward gay men and lesbian women. *Journal of Homosexuality*, v. 43. n. 2, p. 15-37, 2002.
- NOGUEIRA, C. *Um novo olhar sobre as relações sociais de género: Feminismo e perspectivas*

críticas na psicologia social. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2001.

MAYFIELD, W. The development of an Internalized Homonegativity Inventory for gay men. *Journal of Homosexuality*, v. 41, n. 2, p. 53-76, 2001.

O'BRIEN, J. Complicating homophobia. *Sexualities*, v. 11, n. 4, p. 496-512, 2008.

OLIVEIRA, J. M. Orientação Sexual e Identidade de Género na psicologia: Notas para uma psicologia lésbica, gay, bissexual, trans e *queer*. In: Nogueira, C.; Oliveira, J. M. (Orgs.). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Coleção Estudos de Género, 8, 2010a. p. 19-44.

–. Os feminismos habitam espaços hifenizados – a localização e interseccionalidade dos saberes feministas. *Ex-aequo*, n. 22, p. 25-39, 2010b.

PEREIRA, A. et al. Estudo de validação das escalas de crenças sobre a natureza da homossexualidade e de preconceito contra homossexuais. *Laboratório de Psicologia*, v. 7, n. 1, p. 21-32, 2009.

PEREIRA, A.; MONTEIRO, M. B.; CAMINO, L. Social norms and prejudice against homosexuals. *The Spanish Journal of Psychology*, v. 12, n. 2, p. 576-584, 2009.

PEREIRA, C. R. et al. Preconceito contra homossexuais e representações sociais da homossexualidade em seminaristas católicos e evangélicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 27, n. 1, p. 73-82. 2011.

PETTIGREW, T.; MEERTENS, R. Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Personality and Social Psychology*, v. 75, p. 811-832. 1995.

PHELAN, J. C.; LINK, B. G.; DOVIDIO, J. F. Stigma and prejudice: One animal or two? *Social Science & Medicine*, v. 67, p. 358-367, 2008.

PLOUS, S. The psychology of prejudice, stereotyping and discrimination: An overview. In: PLOUS, S. (Ed.). *Understanding prejudice and discrimination*. New York: McGraw-Hill, 2003. p. 3-48.

PUBLICATION MANUAL OF THE AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 6.ed. Washington, DC, 2010.

QUILLIAN, L. New approaches to understanding racial prejudice and discrimination. *Annual Review of Sociology*, v. 32, p. 299-328, 2006.

RICH, A. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs*, v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980.

ROSENEIL, S. Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise *queer* das relações pessoais no século XXI. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 76, p. 33-51, 2006.

SANTOS, A. C. Estudos queer: Identidades, contextos e acção colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 76, p. 3-15, 2006.

SEDGWICK, E. K. *A epistemologia do armário* (A. R. Luís, F. M. Oliveira, Trad.). Lisboa: Angelus Novus, Editora (Trabalho original publicado em 1990), 2003.

SMITH, K. Homophobia: a tentative personality profile. *Psychological Reports*, v. 29, n. 3, p. 1091-1094, 1971.

- SWIM, J. K. et al. Sexism and racism: Old-fashioned and modern prejudices. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 68, n. 2, p. 199-214, 1995.
- SZYMANSKY, D. M.; CHUNG, Y. B. Feminist attitudes and coping resources as correlates of lesbian internalized heterosexism. *Feminism and Psychology*, v. 13, p. 369-389, 2003.
- TIEFER, L. Social constructionism and the study of human sexuality. In: SHAVER, P.; HENDRICK, C. (Eds.). *Sex and gender: Review of personality and social psychology*, v.7, Beverly Hills, CA: Sage, 1987. p. 70-94.
- TOUGAS, F. et al. Neosexism: Plus ça change, plus c'est pareil. *Personality and Social Psychology Bulletin*, v. 21, p. 842-849, 1995.
- VALA, J.; BRITO, R.; LOPES, D. O racismo flagrante e o racismo subtil em Portugal. In: VALA, J. (Org.). *Novos racismos: Perspectivas comparativas*. Oeiras: Celta Editora, 1999. p. 31-59.
- VENTURI, G. Pesquisa - Intolerância à diversidade sexual. Disponível em: <<http://corsa.wikidot.com/gustavoventuri>>. Acesso em 26 de Abril de 2011. 2008.
- WARNER, M. *Fear of a queer Planet: Queer politics and social theory*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.
- WEINBERG, G. *Society and the healthy homosexual*. New York: St. Martin's Press, 1972.